

PROJETO DE LEI Nº 646 / 2023

Institui o Dia Estadual do Farmacêutico no Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

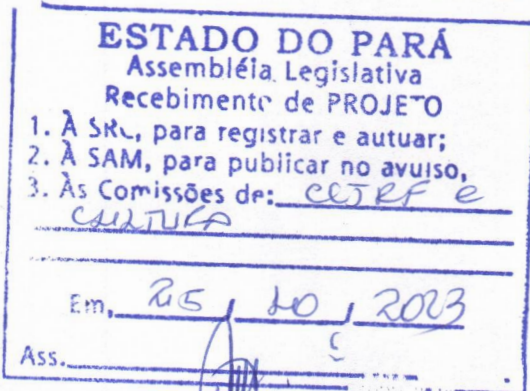
Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Farmacêutico no Estado do Pará, a ser comemorado, anualmente, no dia 20 de janeiro, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Cabanagem, 25 de outubro 2023.

Deputado Dirceu ten Caten

Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores - PT





JUSTIFICATIVA

A presente proposta de lei visa instituir o Dia Estadual do Farmacêutico no Estado do Pará, a ser comemorado, anualmente, no dia 20 de janeiro, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Pará.

A data foi escolhida em função da fundação da Associação Brasileira de Farmacêuticos (ABF), em 20 de janeiro de 1916. Na época, considerada a maior instituição representativa da categoria no País.

Considerando a necessidade de unificar a comemoração do Dia do Farmacêutico e por ensejar maior visibilidade e reconhecimento, o Conselho Federal de Farmácia, por meio da Resolução nº 460, de 23 de março de 2007, reconheceu o dia 20 de janeiro como o Dia do Farmacêutico. Na busca pela valorização e estímulo do profissional farmacêutico, a para que o dia 20 de janeiro seja marcado pelo reconhecimento daqueles que lutam em prol a farmácia, foi criada pelo Conselho Federal de Farmácia, por meio da Resolução nº 323, de 16 de janeiro de 1998, a Comenda do Mérito Farmacêutico. O profissional farmacêutico desenvolve ações técnico-assistenciais, objetivando o cuidado ao cidadão, considerando o uso do medicamento, contribuindo para a efetividade do tratamento, seja no âmbito individual ou coletivo, com o propósito de alcançar resultados que melhorem a qualidade de vida do paciente.

Nesse contexto, no qual a preocupação com o bem estar do paciente passa a ser a viga mestra das ações, o farmacêutico assume papel fundamental, somando seus esforços aos dos outros profissionais de saúde e aos da comunidade para a promoção da saúde. Reconhecimento já demonstrado por esta Casa através da criação da Frente Parlamentar em Defesa da Assistência Farmacêutica, por meio do Requerimento nº 288/2023.

Assim sendo, apresento esta proposição esperando contar com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação da proposição.

Palácio Cabanagem, 25 de outubro de 2023.

Deputado Dirceu ten Caten

Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores – PT